

de dois mil e dezasseis, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 223, de 21 de novembro de 2016, dos seguintes trabalhadores:

Alcides Augusto da Costa Marques  
 Amélia de Jesus Pinhanços Figueiredo  
 Ana Maria da Silva Rente Plácido  
 António José Rebelo  
 António Manuel Morgado Rodrigues  
 Armando Augusto  
 Élia Marisa Cruz Loureiro  
 Fernando Cardoso Gonçalves  
 Filipe Miguel Lourenço Inocêncio  
 Hélder Miguel da Silva Varandas  
 Isabel Maria Oliva Costa Xavier  
 João Ferreira Mimoso  
 Lúcia Maria Sousa Dias Peralta  
 Maria Carmo Figueiredo Pereira Cunha  
 Maria Filomena Simões Lopes Esteves  
 Maria Monte Teixeira  
 Marina Isabel da Silva Chagas  
 Maria Jesus Viegas Almeida Martins  
 Mário José Caseiro Francisco  
 Nuno Filipe Marques de Andrade

29 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Fonseca Ascensão*, Dr.

311107751

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Aviso n.º 2339/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 26 de janeiro de 2018, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 08 de junho de 2017 e retificação publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 21 de junho de 2017, para o posto de trabalho DSUAZV-33, se encontra disponível em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt) e afixada no átrio Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

29 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311115868

### Aviso n.º 2340/2018

#### Abertura de procedimento concursal na carreira e categoria de técnico superior

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 15 de janeiro de 2018 do Presidente da Câmara e por deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2018, se encontra aberto o procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, aprovado no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, na carreira e categoria de Técnico Superior — código DAU-01.

1 — Funções a desempenhar: “Análise de processos das obras particulares, incluindo operações de loteamento e obras de urbanização; Realiza vistorias para efeito de emissão de licença de utilização, verificação das condições de higiene e segurança, reclamações, acompanhamento das obras de urbanização nos loteamentos entre outras. — Vistorias para emissão de certidões; Outras — Emissão de pareceres relativos a destaques, certidões, publicidade. Atendimento a municípios. Apoio na elaboração de regulamentos. Analisa e propõe formas de intervenção no espaço público urbano.

Analisa requerimentos de particulares no âmbito de licenciamentos diversos”

2 — Local de trabalho: Área do Município de Coruche.

3 — Posição remuneratória de referência: De acordo com a tabela remuneratória correspondente aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo em conta o determinado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Lei do Orçamento do Estado para 2018 — 2.ª posição, nível 15 — 1201,48€.

4 — Requisitos de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Detentor de vínculo público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público;

Os candidatos deverão ser detentores das seguintes habilitações literárias:

g) Os candidatos deverão ser detentores da Licenciatura em Arquitetura ou análogo ou Licenciatura em Engenharia Civil ou análogo/Urbanismo ou análogo;

Não serão admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho que se publicita e que exerçam funções no Município de Coruche.

Em conformidade com as preferências legais, apenas serão celebrados contratos com candidatos sem vínculo jurídico de emprego público caso não existam candidatos aprovados com vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado ou determinado/determinável.

O presente procedimento foi aberto ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP e encontra-se aberto a trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público.

5 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página eletrónica [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

b) *Curriculum Vitae* com todos os elementos necessários para a avaliação curricular;

c) Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo.

Deverão ainda ser apresentados os documentos comprovativos das habilitações profissionais e da formação frequentada.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea c).

8 — Métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos Técnica Oral (75 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP:

A Prova de Conhecimentos Técnica Oral é de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 25 % cada:

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro — Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — 25 %;

Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR) — 25 %;

Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril (Licenciamento Zero) — 25 %;

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro. — 25 %;

Legislação: Os diplomas supramencionados.

b) Avaliação Psicológica (25 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP.

c) Avaliação Curricular (75 %) e Entrevista de Avaliação de Competências (25 %), para trabalhadores que reúnam as seguintes condições:

Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Classificação final:

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (PCTO \times 75 \%) + (AP \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral

AP = Avaliação Psicológica

ou

$$CF = (AC \times 75 \%) + (EAC \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10 — Constituição do júri:

Presidente: Luís Filipe Braz Jorge Marques — Chefe de Divisão Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Vogais Efetivos:

1.º Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa — Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Carlos Alberto Marques Carvalho — Técnico Superior

Vogais Suplentes:

1.º Sérgio Tavares Cardoso Manuel — Técnico Superior;

2.º Hélia Isabel Patrício Carlota — Técnico Superior.

11 — As notificações aos candidatos podem seguir qualquer uma das formas legalmente previstas.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt).

12 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e legislação complementar.

13 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previsto.

14 — Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ao INA atendendo à solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da administração local em 15 de julho de 2014. Por despacho do Presidente da Câmara de 12 de janeiro de 2018 não existem trabalhadores em situação de valorização profissional. A CIMLT ainda não constituiu a EGRA, conforme e-mail de 28 de dezembro de 2017.

15 — Não tendo ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicação de 12 de janeiro de 2018 do INA, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. Não existem reservas de recrutamento no Município de Coruche para o recrutamento em causa.

31 de janeiro de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311109185

### Aviso (extrato) n.º 2341/2018

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Francisco José Mesquita Ferreira, em 29 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D.R. n.º 126, de 3 de julho de 2017 e retificação publicada na 2.ª série do D.R. n.º 183, de 21 de setembro de 2017 (posto de trabalho, DOE-08);

Ricardo Jorge Ribeiro Mendes, em 22 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 580,00 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D. R. n.º 106, de 2 de junho de 2016 (posto de trabalho, DOE-23), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo;

Augusta Maria Fortio Godinho e Elodie de Sousa Lemoine, em 22 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 683,13 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D. R. n.º 90, de 10 de maio de 2016 (posto de trabalho, DASCD-9), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo;

Angélica Cristina Martins António, em 15 de janeiro de 2018, na categoria e carreira de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 1201,48 €, com início em 1 de fevereiro de 2018, na sequência do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do D. R. n.º 106, de 02 de junho de 2016 (posto de trabalho, DAFDES-NTA-01), e no recurso à reserva de recrutamento do mesmo.

5 de fevereiro de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311114417

### MUNICÍPIO DE FAFE

#### Aviso n.º 2342/2018

**Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente operacional.**

#### Manutenção da Exclusão e homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Na sequência da audiência prévia realizada após aplicação do 3.º e último método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e do Código do Procedimento Administrativo (DL 4/2015, de 07/01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, no relativo aos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional, conforme Aviso de abertura n.º 3859/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11.04.2017, na Referência 06/2017 (assistente operacional — cantoneiro de limpeza).

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público e notificam-se os candidatos que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria